



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2017.

Ofício nº 034/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 039/2017.

Assunto: “Que medidas a Administração Municipal tem tomado para manutenção e proteção da Área Verde localizada no Bairro Santa Cruz?”.

OPJ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

**RESPOSTA**

O ofício re-posta,  
correspondente a esta propositura,  
encontra-se protocolado no arquivo de  
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,  
sob Nº

Requerimento 39/17.

Refiro-me ao requerimento de referência, dessa Casa, por intermédio do qual o Vereador Jhonatan Magalhães solicita informações sobre “a extensa Área Verde localizada no Bairro Santa Cruz, entre o prolongamento da Rua Um, prolongamento da Rua João Batista Guimarães, as Ruas Rosas e a Rua das Ortências, encontra-se abandonada, sem qualquer manutenção...”.

Na oportunidade, encaminho, para conhecimento do ilustre Vereador propositor, o Ofício SEMA nº 032/2017, subscrito pelo Senhor José Tiago de Campos Machado, que foi elaborado em conjunto com a dinâmica e competente equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, onde expõe parte da história da citada área e informa que a mesma não é “área verde” e sim Área de Preservação Permanente – APP., e sua manutenção, portanto, está adstrita à legislação ambiental pertinente.

À disposição de Vossa Excelência, e seus dignos pares, para quaisquer outras informações que se façam necessárias, subscrevo-me,

Respeitosamente,

Ademir Maschio

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.







*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 02 de Maio de 2017.

Ofício SEMA nº 032/2017

Senhor Assessor:

Com nossos cumprimentos, vimos a ilustre presença de Vossa Senhoria responder as informações solicitadas no Memorando Interno nº 229/2017 - A.G./NT, na qual refere-se ao Requerimento da Câmara Municipal nº 039/2017 de referência, de propositura do Vereador Jhonatan Magalhães.

A área objeto das informações solicitadas encontra-se no Loteamento Vila Guilherme e não no Bairro Santa Cruz, e no que diz respeito as medidas tomadas pela Municipalidade com relação a área em questão, as mesmas teve início no 1º semestre de 2009 com a recomposição da vegetação nativa original (plantio de mudas nativas), sendo essa determinação proveniente da Secretaria do Meio Ambiente através da CETESB, na qual tal ação reparadora foi exigida de imediato pelos órgãos fiscalizadores, pois se tratava de fruto de denúncia. Com isso toda a responsabilidade ambiental que na realidade era do Loteador passou para a Prefeitura Municipal, sendo esta, obrigada a arcar com os ônus de implantação e condução do reflorestamento. No decorrer desses 8 (oito) anos a municipalidade sempre esteve à frente de suas responsabilidades assumidas nos TCRA nº 32.502/2008 e 25.557/2009 (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) e no ano de 2013 ambos foram finalizados e dados como cumpridos. Mesmo com a conclusão do passivo ambiental, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente continua executando os tratos culturais (limpeza da área) pertinentes a condição da área, ou seja, o local encontra-se





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

próximo a uma Nascente e em Área de Preservação Permanente - APP, com isso limita-se uma limpeza mais agressiva. Tornando assim a poda dos indivíduos arbóreos e a roçada das gramíneas (principalmente nativas) mais condizente possível com a legislação vigente (Lei Federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal).

Concluindo a explanação, os moradores locais devem assimilar a ideia que a área em questão é um reflorestamento e não um bosque e que qualquer intervenção mais agressiva deverá ser autorizada pelos órgãos ambientais competentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**José Tiago de Campos Machado**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Meio Ambiente

Exmo. Senhor  
**José Ribeiro Guimarães Neto**  
Assessor de Governo da Estância Turística de Santa Fé do Sul